



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

### PORTARIA N.º 164/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) JESSICA ANSELMO ALVES, para exercer o cargo de ENFERMEIRA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (SAÚDE), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,

Registre-se

е

Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 02 de Janeiro de 2015.





hi ng

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, vn | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-

PORTARIA  $n^{\circ}$ . 12/2015, de 17 de março de 2015.

Dispõe sobre a nomeação e inclusão do membro do Conselho Municipal do FUNDEB, como representante do Poder Executivo Municipal do município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

O PREFEITO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Srª. EVA ROCHA DE SOUSA, CPF nº 140.664.828-05,(Titular) e a Srª. FRANCISCA RIBEIRO DE SANTANA CPF Nº 852.281.333-72(Suplente) Para constituírem como membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB, representando o Poder Executivo do Município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

 ${\bf Art.2^o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Marcelo Granja PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-

PORTARIA nº. 13/2015, de 17 de março de 2015.

Dispõe sobre a e inclusão dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB, como representante dos servidores Técnicos-Administrativos do município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

O PREFEITO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Sr. DARIO DE CARVALHO GRANJA CPF Nº 661.730.943-04, e a Srª. IVONE LOPES DO COUTO, CPF nº 261.394.098-02, Para constituírem como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB, representando os servidores Técnicos Administrativos do Município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

Art.2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Marcelo Granja PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

ORTARIA nº. 14/2015, de 12 de março de 2015.

Dispõe sobre a nomeação do cargo Atendente da Biblioteca Municipal no Município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

O PREFEITO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art.1º**- Nomear a Srª. **DARCILENE DUARTE MAIA MORAIS, CPF № 008.976.325-40,** Para Exercer o Cargo de Atendente da Biblioteca municipal de Morro Cabeça no Tempo - PI.

**Art.2º**- O titular do cargo desempenhará as atribuiçõese perceberá remuneração nos termos Lei de Organização Administrativa Municipal.

**Art.3**  ${}^{\underline{o}}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Marcelo Granja PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais